



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

CARLOS WELLINGTON NASCIMENTO SILVA

O QUE ISSO TEM A VER COMIGO? PROFESSORES(AS) DE HISTÓRIA FRENTE AOS
CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO
CONTEXTO ESCOLAR

RECIFE
2025

O QUE ISSO TEM A VER COMIGO? PROFESSORES(AS) DE HISTÓRIA FRENTE AOS
CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO
CONTEXTO ESCOLAR

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Departamento de História da Universidade Federal
Rural de Pernambuco, como requisito para obtenção do
título de licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Juliana Alves de Andrade

RECIFE
2025

O que isso tem a ver comigo? Professores(as) de história frente aos casos de violação de direitos da criança e do adolescente no contexto escolar

What does this have to do with me? History teachers facing cases of violations of children's and adolescents' rights in the school context

¿Qué tiene esto que ver conmigo? Profesores de historia que enfrentan casos de violaciones de los derechos de niños, niñas y adolescentes en el contexto escolar.

Carlos Wellington Nascimento Silva (Licenciando em História e Orientando UFRPE)

Juliana Alves de Andrade (Doutora em História e Orientadora UFRPE)

RESUMO

Situações de violação de direitos contra crianças e adolescentes no contexto escolar não é um acontecimento incomum. Na maior parte do tempo, a escola é cenário de gestos, narrativas e práticas racistas, homofóbicas, gordofóbicas, sexistas, xenófobas, misóginas e algumas vezes espaço de violência física. O presente trabalho busca analisar a percepção de três professores de História da rede pública de ensino diante de situações de violação dos direitos de crianças e adolescentes. Para tal, usamos a metodologia teoria da representação social (Moscovici, 2007), onde apresentamos três situações em que professores de história demonstram suas percepções ao serem indagados sobre como resolvem situações relativas a violência sexual de menores, racismo recreativo e agressões físicas. Como fonte para análise, utilizamos as narrativas dos professores e as matérias de jornais que retratam a violação do direito da criança e do adolescente nesse espaço. Dessa forma, discutiremos o conceito de violação de direitos (Miranda, 2018), direitos das crianças e dos adolescentes (Brasil, 1990), saberes profissionais dos professores (Tardif, 2000), Ética (Foucault, 1998) e ideia de educação combativa e emancipatória (Freire, 1996). Após análise dos dados, identificamos que os professores possuem condutas de combate e prevenção com relação às violações, centrados na perspectiva da educação emancipatória baseados no diálogo com os estudantes, familiares e sociedade.

Palavras-chave: Professor de História. Violação dos Direitos. Contexto Escolar.

ABSTRACT

Violations of children's and adolescents' rights in schools are not uncommon. Schools are often the setting for racist, homophobic, fatphobic, sexist, xenophobic, and misogynistic gestures, narratives, and practices, and sometimes even physical violence. This study seeks to analyze the perceptions of three public school history teachers regarding situations involving violations of children's and adolescents' rights. To this end, we use the social representation theory (Moscovici, 2007) methodology, presenting three situations in which history teachers demonstrate their perceptions when asked how they resolve situations involving child sexual abuse, recreational racism, and physical aggression. As sources for analysis, we used teachers' narratives and newspaper articles that portray the violation of children's and adolescents' rights in this space. Thus, we will discuss the concept of rights

violations (Miranda, 2018), children's and adolescents' rights (Brasil, 1990), teachers' professional knowledge (Tardif, 2000), ethics (Foucault, 1998), and the idea of combative and emancipatory education (Freire, 1996). After analyzing the data, we identified that teachers adopt behaviors to combat and prevent violations, centered on the perspective of emancipatory education based on dialogue with students, families, and society.

Keywords: History Teacher. Violation of Rights. School Context.

RESUMEN

Las vulneraciones de los derechos de niños, niñas y adolescentes en las escuelas son frecuentes. Las escuelas suelen ser escenario de gestos, narrativas y prácticas racistas, homofóbicas, gordofóbicas, sexistas, xenófobas y misóginas, e incluso, en ocasiones, de violencia física. Este estudio busca analizar las percepciones de tres docentes de historia de escuelas públicas sobre situaciones que implican vulneraciones de los derechos de niños, niñas y adolescentes. Para ello, utilizamos la metodología de la teoría de las representaciones sociales (Moscovici, 2007), presentando tres situaciones en las que docentes de historia demuestran sus percepciones al ser preguntados sobre cómo resuelven situaciones de abuso sexual infantil, racismo recreativo y agresión física. Como fuentes de análisis, utilizamos narrativas docentes y artículos periodísticos que retratan la vulneración de los derechos de niños, niñas y adolescentes en este espacio. Así, abordaremos el concepto de vulneración de derechos (Miranda, 2018), los derechos de niños, niñas y adolescentes (Brasil, 1990), el conocimiento profesional docente (Tardif, 2000), la ética (Foucault, 1998) y la idea de una educación combativa y emancipadora (Freire, 1996). Tras analizar los datos, identificamos que el profesorado adopta comportamientos para combatir y prevenir las vulneraciones, centrados en la perspectiva de una educación emancipadora basada en el diálogo con el alumnado, las familias y la sociedad.

Palabras clave: Profesor de Historia. Vulneración de Derechos. Contexto Escolar.

INTRODUÇÃO

A educação é um direito social assegurado pela Constituição Brasileira, concebida como obrigatória e gratuita, a qual é dever do estado promover um espaço de aprendizagem e ensino harmonioso, visando o exercício da cidadania por todos que a recebem (BRASIL, 1988). Nesse sentido, a escola deve ser um ambiente seguro e de respeito às diferenças, especialmente quando se refere à proteção integral de crianças e adolescentes. No entanto, a realidade escolar é constituída por muitos desafios, e o professor enfrenta a tarefa de educar num espaço, por diversas vezes, marcado pela insegurança, insalubridade estrutural (no que tange às condições físicas do espaço que se trabalha), conflitos e desrespeito. O professor (a) de História, como mediador do conhecimento, tem um papel crucial na formação crítica dos alunos, sendo muitas vezes confrontado com situações de violação dos direitos da Criança e do Adolescente que são previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) instituído pela Lei nº 8.069/1990 (Brasil, 1990).

A docência possui caráter fundamental no processo de formação dos alunos, participando ativamente no seu desenvolvimento social, político e cultural. Gomes Passos e Vasconcellos (2024) revelam que os professores agem na construção identitária dos alunos quando atuam com empatia, escuta e compromisso. Para além do exercício da prática docente, que permeia a produção de materiais didáticos, atividades, exercícios e avaliações, os professores também praticam na sala de aula o seu lado humano, trabalhando a compreensão, afeto e demonstrando seu interesse pessoal no coletivo e individual dos alunos. O docente não se atém apenas na reprodução e transmissão do conteúdo, mas constrói um ambiente democrático, seguro e harmonioso de acordo com sua forma de conduzir suas aulas. Atuar como mediador do conhecimento, construindo um ensino crítico e emancipatório permite com que o professor reforce o seu compromisso com a sociedade e com a profissão, marcando de maneira significativa a vida dos discentes.

Dentro dessa perspectiva, é necessário evidenciarmos o papel fundamental do professor de história, compreendendo como a disciplina diferencia-se das demais, no sentido de que, proporciona maneiras singulares de observar, compreender e atuar na sociedade. Caimi (2015) coloca em evidência que na contemporaneidade o professor de história atua como agente decisivo na seleção e propagação do conhecimento histórico dentro da sala de aula, desenvolvendo práticas teórico-metodológicas singulares, estas, são resultados das transformações curriculares das duas últimas décadas. A autora acredita que as

mudanças no currículo e seleção de conteúdos variam de acordo com os interesses que pretendem ser construídos culturalmente na sociedade em questão. Caimi, destaca ainda que a produção do conhecimento histórico não se limita apenas a saber sobre o conteúdo ou possuir cursos e técnicas pedagógicas que auxiliem a transmissão do assunto, a disciplina de história exige que o professor esteja imerso na realidade do outro para que a partir dela seja possível desenvolver de maneira clara o conteúdo desejado, fazendo com que o aluno enxergue a sua realidade e passe a pensar sobre a história de acordo com suas vivências.

Seguindo esta noção, o professor de história utiliza como ferramenta essencial para sua prática a consciência histórica, que pode ser concebida como:

operações mentais com as quais os homens interpretam sua experiência da evolução temporal de seu mundo e de si mesmos, de forma tal que possam orientar, intencionalmente, sua vida prática no tempo [...], o modo pelo qual a relação dinâmica entre experiência do tempo e intenção no tempo se realiza no processo da vida humana. (Rüsen, 2001, p. 57 apud Pacievitch; Cerri, 2010, p. 165)

O professor de história reestrutura a sua realidade de acordo com o contexto que está inserido e define a partir de uma problemática a maneira adequada (segundo sua concepção) de conduzir determinado assunto, elaborando um diálogo com o presente, passado e futuro, estes, estão interligados ao conhecimento acadêmico acumulado e suas experiências particulares (Pacievitch e Cerri, 2010). É nesse contexto de trocas, interações e debates que surge a participação ativa do professor com relação a conscientização e reflexão acerca dos mais variados temas, o que torna uma disciplina extremamente pautada na luta social, cultural e acima de tudo política, não se resumindo a partidária, mas focando na justiça e dificuldades enfrentadas pela nossa sociedade, como casos de violência, racismo, homofobia, discriminação de classes entre outros.

É a partir desta perspectiva de construções e reestruturações que entende-se o ambiente escolar como proporcionador de inúmeras experiências. É um local de troca e transformações constantes, diversas memórias são criadas dentro desse contexto. Em cada espaço, encontramos lembranças de experiências, de aprendizagem e de traumas... Corredores, banheiros, sala de aula, biblioteca e quadra são lugares de memória que refletem não apenas as marcas individuais, mas também sociais (Montenegro, 1994). Todos esses espaços estão cercados de interações entre indivíduos que dividem seus dias construindo vivências. O presente trabalho surgiu nesse contexto de lembranças, experiências e memórias. Advém após presenciar a apatia do professor de história frente a violação de direitos de crianças e adolescentes. Essa cena desconfortável e dolorosa que foi

vivenciada dentro da sala de aula, enquanto estagiário do curso de Licenciatura em História na Universidade Federal Rural de Pernambuco, motivando o desenvolvimento do trabalho que visa responder a seguinte questão: Qual o papel do professor de História diante das violações dos direitos da crianças e dos adolescentes no contexto escolar? Essa pergunta foi pensada após presenciar a seguinte cena:

Era uma segunda-feira à noite, dia 13 de maio de 2024, estava em uma turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA) fase 4, correspondente ao 6º ano do ensino fundamental, em uma escola da rede pública da cidade de Moreno - PE. Após o final da aula sobre o papel social da história, um grupo de alunos dialogavam em alto em bom tom próximo a mesa do professor. Em determinado momento da conversa um aluno de aproximadamente 18 anos disse que tinha interesse por uma menina do grupo, essa, possuía 15 anos de idade e respondeu ao colega que não compartilhava do mesmo interesse porque o considerava como um irmão. O jovem diz a seguinte frase: “tem isso de irmão não” em tom irônico, todos riram, inclusive a menina. Após essa frase o professor titular da disciplina entrevistou e disse: “O que é isso? A menina só tem 15 anos, você já é maior.” O aluno respondeu: “Professor, sentou no vaso sanitário e tocou o pé no chão já dentro”. Todos do grupo riram novamente e o professor sem saber o que responder, recolheu os seus materiais e retirou da sala de aula.

Esse forte relato traz tantos problemas que ao presenciar também fiquei sem saber como agir, assim como o professor de história que observou a cena, desnortado, abatido e triste por saber que este não é apenas um caso isolado. Como futuro professor de história questioneimei-me fortemente acerca de qual o meu papel dentro da sala de aula, e se eu fosse o titular da disciplina? Como deveria repreender a fala? Como deveria orientar o aluno que referiu-se às mulheres como objetos as quais ele pode utilizar e descartar? Como censurar uma fala tão violenta ? Quais os outros tipos de violência ocorrem dentro do ambiente escolar sem serem vistas pelos docentes?

DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AS VIOLAÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR

Inicialmente, é fundamental discutir e enfatizar que crianças e adolescentes são reconhecidas como sujeitos de direitos de acordo com o ECA (Brasil, 1990). Neste

importante instrumento normativo que foi sancionado em 13 de julho de 1990 está previsto que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Brasil, 1990, art. 4º).

Entretanto, apesar de haver uma legislação específica para proteção efetiva das Crianças e Adolescentes, a realidade encontrada nas escolas é desafiadora e não condiz com o que está previsto na lei, sendo mais comuns as seguintes violações: Violência física, violência sexual, violência psicológica e negligência (Poder Judiciário, 2013, p. 2).

Os indicadores recentes revelam a complexidade da violência no espaço escolar brasileiro. Segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Datasus) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, a violência física representou metade dos casos notificados (6.558 ocorrências), seguida da violência psicológica ou moral, com 3.123 vítimas (23,8%), e da violência sexual, com 3.033 vítimas (23,1%). Em mais de um terço das situações (35,9%), o agressor era um amigo ou conhecido da vítima, o que evidencia a reprodução de dinâmicas violentas no âmbito das próprias relações de convivência escolar. Os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) reforçam esse panorama: 37,6% dos diretores relataram ao menos uma ocorrência de bullying e 15,5% apontaram episódios de discriminação em suas unidades. A percepção dos professores, também captada pelo Saeb, confirma essa tendência ao destacar o bullying (46%), a discriminação (25,9%), a depredação do patrimônio escolar (21,6%) e o roubo ou furto (13,7%) como as situações mais frequentes. Já a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) indica que 39,1% dos estudantes de 13 a 17 anos declararam ter se sentido humilhados por provocações de colegas nos 30 dias anteriores à pesquisa, sendo que 16,5% atribuíram à experiência à aparência do corpo, 10,9% à aparência do rosto, 4,6% à raça/cor e 2,5% à orientação sexual. O estudo também identificou diferenças significativas de gênero na autoavaliação da saúde mental: enquanto 27% das meninas afirmaram avaliar sua saúde mental de forma negativa, entre os meninos o índice foi de apenas 8%. Esse conjunto de dados mostra que a persistência de relações excludentes, aliada à naturalização de práticas violentas e discriminatórias no cotidiano escolar, constitui um obstáculo central para a construção de um ambiente verdadeiramente protetivo e de pleno exercício da cidadania,

podendo inclusive contribuir para a perpetuação de formas mais extremas de violência. (Brasil, 2024)

Esses números espantosos estão diretamente ligados à construção da legislação brasileira voltada à infância e adolescência, estas, passaram por mudanças significativas ao longo do tempo, saindo de uma perspectiva repressiva e assistencialista, centrada na ideia de "menores em situação irregular", para uma abordagem baseada na garantia de direitos. Antes do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevaleciam medidas punitivas onde o foco era quase exclusivamente nas crianças abandonadas ou em conflito com a lei. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente, consolida-se a doutrina da proteção integral, esta, reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabelece mecanismos legais e institucionais que obrigam o Estado a garantir seu pleno desenvolvimento. Essa mudança também implica na criação de conselhos e redes de proteção em diferentes níveis federativos, reforçando a responsabilidade pública na formulação e execução de políticas sociais voltadas à infância e juventude. (Morelli, Silvestre e Gomes, 2000)

A violação de direitos da criança e do adolescente no ambiente escolar é um problema complexo que envolvem diversas dimensões, como: Bullying, abuso físico e psicológico, discriminação, exclusão social, violência de gênero, entre outros (Unesco, 2019). A formação de professores, especialmente nas disciplinas de Ciências Humanas, como a História, é crucial para o enfrentamento desse problema, compreendendo que são disciplinas críticas que moldam o pensamento dos indivíduos proporcionando melhor entendimento acerca da sociedade no âmbito cultural, social e político refletindo como esses aspectos interferem diretamente nas ações de violência dentro das escolas.

Por essa razão, é indispensável evidenciar que a violência escolar ocorre por multifatores, não sendo limitadas apenas à violências físicas, mas também verbais, sexuais e psicológicas. Nesse sentido, é preciso nos apropriarmos sobre qual conceito de violência estamos tratando, pois historicamente este é um termo que vem sendo formulado de acordo com as temáticas tratadas e podem ser extremamente abrangentes de acordo com o lugar (países) em que se discute o tema.

Sposito (1998, p. 60) expõe que apesar da dificuldade de enquadrar o conceito de violência em uma definição, ela pode compreendida como: "todo ato que implica a ruptura de um nexos social pelo uso da força. Nega-se, assim, a possibilidade da relação social que se instala pela comunicação, pelo uso da palavra, pelo diálogo e pelo conflito." Apesar de ser

comumente aceita, essa conceituação não abarca violências silenciosas como o racismo, violências psicológicas e verbais. Para abranger outros tipos de violências seria necessário então recorrer a violência enquanto simbólica:

considera como violência simbólica toda coerção que só se institui por intermédio da adesão que o dominado acorda ao dominante (portanto à dominação) quando, para pensar e se pensar ou para pensar sua relação com ele, dispõe apenas de instrumentos de conhecimento que têm em comum com o dominante e que faz com que essa relação pareça natural. (Bourdieu, 1997, p. 204 apud Jubé; Cavalcante; Castro, 2016, p. 3).

Observando essa perspectiva, a violência ocorre de maneira “natural” sem que o indivíduo que está sofrendo perceba o ato de dominação que está sendo imprimido sobre ele. Na análise do autor, este complexo processo é oriundo das desigualdades sociais que retroalimenta as violências estruturais nos fatores econômicos e sociais. Nesse sentido, a violência ocorre quando os indivíduos que detêm o conhecimento acerca dessa relação de poderes reproduzem de forma consciente ações que são determinadas estruturalmente pela sociedade, levando-o à perpetuar os valores, crenças e conhecimentos do discurso dominantes adiante.

Ainda permeando o pensamento acerca da violência, Charlot (2002) infere que se faz necessário diferenciar agressividade, agressão e violência. Ele destaca que agressividade estaria ligada a frustração, que leva a uma reação angustiada. Essa reação geraria a agressão, essa, seria um ato de brutalidade onde alguém utiliza do uso da força, seja ela física ou verbal, de modo excessivo, ultrapassando o que seria normal. Já a violência, seria um traço deste uso excessivo da força de dominação sobre o outro. Toda agressão é violência, mas nem toda violência é agressão. No sentido de que, a violência pode ser praticada sem o uso excessivo da força, ou seja, ela está presente em pequenos atos que se camuflam durante a violação.

Além disso, cabe também uma distinção entre violência e violação dos direitos, enquanto “violência” corresponde às práticas ou atos de agressão física ou verbal que repercutem visivelmente no ambiente escolar, “violação de direitos” abarca, além disso, condições estruturais, omissões e mecanismos normativos que impedem ou fragilizam o pleno exercício dos direitos da criança e do adolescente. Assim, verificar uma violação de direitos pressupõe identificar não só os atos violentos, mas também as ausências de garantias legais, educativas ou institucionais.

Levando em consideração que o presente trabalho surge a partir de um contexto de violência verbal de cunho sexual, acredito ser pertinente evidenciar esta problemática. Nesse sentido, é preciso dialogar como os aspectos da sexualidade se fazem cada vez mais presentes no cotidiano das crianças e dos adolescentes no ambiente escolar, é neste espaço de convivência que muitas trocas acontecem desencadeados em descobertas sobre si e sobre o outro. Apesar das primeiras conversas e observações a respeito de sexualidade e gênero partirem dos familiares, a escola também possui responsabilidade acerca do tema de maneira complementar aos debates iniciados no âmbito familiar, é função da instituição escolar ampliar o debate, proporcionando um ambiente de combate às violências, respeito sobre o outro, quebra de estereótipos, tabus e preconceitos (Brêtas et al., 2011).

De acordo com a Organização mundial da Saúde (OMS) a violência sexual é definida como:

todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho.(Nações Unidas, 2018).

A fala proferida pelo adoslecente no relato inicial do texto revela uma violação extremamente grave contra os corpos femininos e desencadeia um problema marcado pela cultura patriarcal, onde corpos masculinos foram construídos socialmente para exercer violência contra meninas e mulheres, seja com o uso de palavras ou força física. Além disso, as palavras ditas revelam de maneira enrustida a erotização de corpos infantis, esta violação pode ter origem diversa, como convivência com abusadores, consumo de pornografia, contato com a sexualidade precocemente, uso indevido das mídias sociais, entre outros.

Segundo Felipe e Guizzo (2003), a erotização dos corpos tem se intensificado de maneira progressiva na sociedade contemporânea, sendo impulsionada por diversos meios de comunicação, como televisão, cinema, música, imprensa e publicidade. Com a ampliação do acesso à internet, novas formas de exposição e exploração da corporalidade e da sexualidade têm emergido, contribuindo para a naturalização desse processo e ampliando sua presença no cotidiano social e escolar.

Observando essa perspectiva Araújo e Santos (2024), evidenciam que a escola deve ser compreendida como parte integrante do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, pois não se limita a transmitir conteúdos, mas atua também como espaço de proteção social. Para os autores, o fortalecimento do diálogo intersetorial entre educação,

assistência social, família e saúde é fundamental para que a escola cumpra sua função de assegurar direitos e prevenir situações de violação. A escola deve ser vista em uma perspectiva acolhedora e protetora, desvinculando-se de uma concepção estruturalista desenvolvida décadas atrás, onde a escola era tida como um mecanismo que os alunos aprendiam conteúdos imutáveis.

É sob essa ótica de combate e vigilância que o ensino de História pode ser uma ferramenta poderosa para sensibilizar e conscientizar os alunos sobre seus direitos, sendo utilizada para promover a cultura do respeito e empatia dentro e fora da ambientação escolar, lutando não apenas contra a violação sexual, mas todas as outras que estão intrínsecas no meio social.

Os professores vivem uma tensão constante entre perceber as violações de direitos de crianças e adolescentes e saber como agir diante delas. Muitos reconhecem sinais claros de violência como, negligência, agressões físicas e psicológicas, exploração e abandono, porém, sentem-se desamparados para intervir. (Siqueira, Alves e Leão, 2012). Essa dificuldade não é resultado do desinteresse por parte dos docentes, mas sim da falta de formação adequada, do medo de represálias e da fragilidade das redes institucionais responsáveis por dar suporte à escola.

É por esta razão que, na prática, os professores acabam isolados, sem clareza sobre os caminhos legais e muitas vezes pressionados a “resolver” problemas que exigem ações coletivas e políticas públicas eficazes. A escola, nesse cenário, vira um espaço onde as demandas sociais se acumulam, mas sem as condições mínimas para enfrentá-las, levando em consideração que é preciso reconhecer as inúmeras razões que levam uma violação a ocorrer. Diante dessa noção, é revelada uma contradição profunda: espera-se que o professor seja um defensor dos direitos da infância, mas pouco se faz para capacitá-lo ou protegê-lo nessa função. Para isso, é necessário rever o papel da escola dentro das redes de proteção e, principalmente, de oferecer formação continuada e apoio institucional para que o professor não seja apenas um espectador das violações que ocorrem ao seu redor, mas um agente capaz de enfrentá-las com respaldo e segurança.

O Estatuto da Criança e do Adolescente em seus princípios básicos prevê que estes indivíduos precisam ser vistos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral. Pedrosa et al. (2021) apresenta uma crítica contundente à distância entre os princípios legais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

e a realidade vivida nas escolas públicas brasileiras. Os autores evidenciam que, embora o Estatuto represente um marco jurídico no reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, sua apropriação prática pelas instituições escolares ainda é precária, muitas vezes restrita a datas comemorativas ou a abordagens moralizantes. A análise aponta que essa lacuna se deve tanto à formação docente deficitária no campo dos direitos humanos quanto à falta de uma cultura institucional voltada para a proteção integral.

Em diálogo à este debate, Miranda e Cavalcante (2023) esclarecem que os indivíduos e órgãos responsáveis pela proteção integral de meninos e meninas precisam estar efetivamente dispostos a emergirem na realidade de cada indivíduo que passe por algum tipo de violação, esse encontro entre vidas é preciso ser carregado de afeto e cuidado, atuando em conjunto com os órgãos federativos, instituições sociais e comunidade. Dessa maneira, é possível discutir de forma articulada acerca da proteção integral de crianças e adolescentes em sistema de rede.

SABERES PROFISSIONAIS DOS DOCENTES E A ÉTICA

Nesta seção do trabalho buscarei dialogar um pouco acerca dos saberes profissionais que a prática docente exige e o conceito de ética, a fim de fazer ligação direta com os casos de violação dos direitos da Criança e do Adolescente no ambiente escolar. Tardif (2000) propõe que os saberes profissionais dos professores na sala de aula fazem parte de um conjunto de práticas construídas ao longo da sua atuação enquanto docente, ou seja, não podem se resumir as técnicas e conhecimentos teórico-metodológico aprendidos durante a formação do curso, estes não são irrelevantes, mas não são o único constituinte dos saberes. Nesse sentido, é preciso compreender os saberes da prática docente enquanto epistêmico, que desenvolve suas decisões fundamentadas em um complexo histórico de saberes que não se reduzem aos modelos tecnicistas, onde os professores são meros aplicadores de teorias. O autor destaca ainda que estes saberes são constituídos por quatro grandes categorias/tipologia.

A primeira delas seria a temporalidade, boa parte das ações tomadas por um docente seja para resolver um conflito ou beneficiar um aluno de alguma forma ele toma esta decisão baseada em uma temporalidade anterior vivenciada em situação escolar, ou seja, os saberes aplicados atravessam o tempo. A segunda, refere-se a pluralidade e heterogeneidade, professores não possuem apenas uma maneira de construir e transmitir conteúdo, isso varia

de acordo com o objetivo que precisa ser alcançado com cada aluno, diferenciando métodos para atingir variados grupos, por esta razão ocorre uma heterogeneidade de aplicações e seleções de conteúdos. A terceira, abarca os saberes personalizados e situados, isto significa que cada saber docente remete ao individual, no contexto social, político e cultural a sua experiência no trabalho reflete também as vivências externas. A quarta e última categoria, é a humanidade dos saberes docentes, levando em consideração que os professores lidam diretamente com seres humanos é preciso carregar consigo uma sensibilidade marcada pelo afeto para compreender as particularidades dos indivíduos.

De acordo com Freire (1996) o ato de ensinar exige o compromisso com a transformação da realidade, especialmente em contextos de exclusão e negação de direitos, o educador não deve apenas constatar o mundo como um dado imutável, mas compreendê-lo como processo em constante construção. Essa perspectiva implica reconhecer a História como campo de possibilidades e não como destino fixo, tem por finalidade ainda, recusar a neutralidade científica ou pedagógica, pois entende que todo ato de conhecimento é também um ato político: estudar e ensinar são formas de intervir no mundo. Assim, ensinar é necessariamente um gesto ético e político que parte da convicção de que a mudança é possível, exigindo do educador não acomodação, mas escolha, decisão e ação transformadora. Esta noção é intrínseca ao combate da violação dos direitos da criança e do adolescente pois desenvolve um panorama de ações preventivas e articuladas nos debates e conhecimento histórico desenvolvido pelos professores na sala de aula.

Foucault (1998) possui uma análise de que a ética funciona como a prática de constituição de si mesmo, no sentido de que o sujeito se transforma para tornar-se capaz de agir segundo os princípios que escolhe, não sendo movido a um conjunto de regras estabelecidas socialmente. Dessa maneira, é possível compreender que o professor de História, diante das violações dos direitos da criança e do adolescente não pode se limitar a ser um transmissor neutro de conteúdos ou um simples executor de normas institucionais.

A ação ética do docente exige um posicionamento ativo frente às injustiças, implicando-se subjetivamente com os valores que escolhe afirmar em sua prática pedagógica. Isso significa, sobretudo, reconhecer a sala de aula como espaço de problematização histórica e política, em que os direitos das crianças e adolescentes não são apenas tema de ensino, mas critério ético que orienta sua própria conduta. Ao se confrontar com situações de violência, exclusão ou negação de direitos, o professor se engaja

eticamente um trabalho sobre si: interrogando seus próprios valores, ajustando suas práticas e buscando formas de intervenção que combinem conhecimento histórico, consciência crítica e compromisso com a transformação das condições concretas de vida dos sujeitos com quem atua. Nessa conjuntura, é também um ato de resistência e de cuidado, sendo um exercício de liberdade e responsabilidade diante do presente.

Sob essa ótica, pode-se considerar que a ética docente está alicerçada na disponibilidade de compreender e inserir-se no lugar do outro, ancorado na produção de conhecimento construtivo em conjunto com os alunos, escola e sociedade. Trata-se de um compromisso profissional diante das inúmeras questões que emergem dos sujeitos incluídos no ambiente escolar. (Associação Brasileira de Ensino de História, 2022).

DIANTE DAS VIOLAÇÕES: AS PERCEPÇÕES DOS PROFESSORES DE HISTÓRIA

O trabalho utilizou como fontes três matérias de jornais coletadas na hemeroteca digital utilizando como palavra chave a pesquisa “violência no ambiente escolar”, as datas estão entre os anos de 2017 e 2022 e foram escolhidos dois veículos de informação distintos a fim de captar um olhar variado presente nas notícias do cotidiano acerca do tema transmitidos para população, os jornais foram: Jornal A Tribuna e Jornal Metas. Segue abaixo as notícias escolhidas para o desenvolvimento do estudo.

Figura 1 - Bullying e Armas.

Matéria sobre aluno que atirou com uma arma de fogo em colegas de classe numa escola em Goiânia - GO em 2017.



Fonte: Jornal A Tribuna, 2017.

Figura 2 - Mãe denuncia racismo em escola de PG. Matéria sobre aluna que sofreu racismo e ameaças de morte na escola em Praia Grande - SP em 2018.



Fonte: Jornal A Tribuna, 2018.

Figura 3 - Professor da Honório é afastado. Matéria sobre professor que foi afastado e investigado após denúncias de assédio sexual e armazenamento de fotos íntimas de alunas em escola de Blumenal - CS em 2022.



Fonte: Jornal Metas, 2022.

Essas matérias foram utilizadas como mobilizadoras para conhecer a percepção dos professores de História. A metodologia utilizada para a realização deste estudo parte

principalmente da teoria das representações sociais, proposta inicialmente por Serge Moscovici. Para o autor, as representações sociais são formas de conhecimento socialmente elaboradas e partilhadas que permitem aos grupos interpretar a realidade e orientar suas práticas cotidianas (Moscovici, 2007). No contexto escolar, as falas e percepções dos professores não se configuram apenas como opiniões individuais, mas como expressões de significados coletivos, construídos a partir das interações sociais e culturais que atravessam a docência. Tal perspectiva permite compreender que os discursos sobre infância e direitos das crianças e adolescentes revelam universos simbólicos mais amplos, que tanto legitimam quanto limitam práticas pedagógicas.

Partindo para as análises, as discussões foram desenvolvidas por meio digital, priorizando as narrativas orais dos docentes gravadas via Whatsapp. O primeiro contato com os docentes foi exposto a ideia do trabalho, esclarecendo que iríamos prezar pelo sigilo e não identificar os participantes. Após o aceite, iniciamos a abordagem e efetivamente o estudo, os docentes seriam colocados em situações de violação do Direito da Criança e do Adolescente no ambiente escolar através de matérias jornalísticas (explícitas anteriormente) que foram encaminhadas para todos.

Após lerem as matérias e analisarem os respectivos casos, foi-lhes dirigido quatro perguntas norteadoras que lhes colocassem na situação verídica observada por eles através da notícia, buscando captar as suas ações e encaminhamentos diante do ocorrido. Para analisar as respostas fornecidas foi feita uma transcrição do relato oral dos professores e será debatida à seguir, a fim de não identificar os participantes irei utilizar nomes fictícios para facilitar a compreensão. Para isso, elegemos três professores da rede pública de ensino da Região Metropolitana do Recife. Os docentes escolhidos fizeram parte da minha formação no ensino médio, de forma direta e indireta e estão na docência da disciplina de história a mais de 15 anos, com uma vasta experiência e vivência na sala de aula da rede pública e privada. Os participantes possuem idade entre 30 e 45 anos sendo duas pessoas que se identificam com o gênero masculino e uma com o gênero feminino.

As fontes coletadas através do questionário revelam um comportamento parecido entre os entrevistados, voltados para uma atitude combativa, assistencial e preventiva. No que tange os percursos legais, exploraram suas respostas entre denúncias aos órgãos competentes, diálogo com a instituição escolar, professores e pais. É possível perceber uma preocupação por parte dos docentes, acima de tudo com as vítimas da violação. Além da

preocupação, fica evidente as atitudes que visem viabilizar maneiras de erradicar a prática de tais atos no ambiente escolar. Ainda nesse sentido, os dados coletados demonstram que parte dessa violência, segundos eles ocorrem por um cultura desenvolvida no Brasil, que está diretamente ligada a contextos sociais, como: O afastamento da família no processo de desenvolvimento educacional dos estudantes, utilização da internet de maneira desregular, cultura de violência e práticas agressivas.

Miranda (2018) afirma que um grande desafio enfrentado pelos docentes na sala de aula circula no reconhecimento das crianças e adolescentes como “sujeitos de direito”. O espaço da sala de aula é um espaço de acolhimento, construção e reconstrução. Estes indivíduos possuem vivências e problemas que são particulares, necessitando serem ouvidas e debatidas. Escutar e promover mecanismos para discussão de suas concepções críticas valoriza a promoção dos direitos humanos e do direito da criança e do adolescente, respeitando a infância e adolescência de cada ser humano.

Por conseguinte, é dever do professor de história promover uma aula centrada nos direitos universais, sempre com debates e discussões que ajudem os alunos a se reconhecerem no mundo com funções sociais específicas. Além disso, é preciso acolher as diferentes infâncias. Enquanto professor de história é adequado promover no ambiente escolar conteúdos que abranjam diferentes povos e vivências dentro da sociedade, a fim de que os alunos identifiquem-se enquanto iguais, trazendo as crianças e adolescentes para reflexão e debate acerca de como situações de violação podem ser prejudiciais para seu desenvolvimento e que podem utilizar os docentes como rede de apoio no combate à estas ações de violência. Vale destacar que de acordo com a Lei nº 10.639/2003, tornou-se obrigatória a inclusão da temática da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da rede de ensino, como forma de valorizar a contribuição do povo negro e combater o racismo no país (Brasil, 2003).

Os participantes do estudo de caso demonstram grande interesse no que tange questões sociais e políticas, compartilham de um panorama ideológico de combate e militância. Nesse sentido, com relação ao caso de racismo exposto pela matéria jornalística, a professora entrevistada diz: “A prática de racismo recreativo tem que ser combatida na hora. No momento em que você escuta, e às vezes não é isso que acontece” (Cátia, 2025)

Diante da primeira situação posta em evidência, os professores apontam que situações como estas precisam ser discutidas no momento que ocorrem, mas destaca ainda

que alguns professores possuem práticas distintas. “Medidas que a gente adota, elas são medidas corretivas. Quando existe a possibilidade de correção no ambiente da sala de aula” (Jorge, 2025).

Observa-se portanto, uma perspectiva de repressão imediata, utilizando o diálogo como ferramenta de transformação e pensamento e atitude por parte de quem está praticando atos racistas. Para além disso, de acordo com o que foi analisado também seria necessário a ação do Conselho Tutelar. “Exige interferência do Conselho Tutelar dar informação aos pais” (Cátia, 2025).

Os professores buscam ainda uma aproximação com o órgão responsável pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que atuam em casos de violação, seja por ação ou omissão da família, da sociedade ou do Estado, os professores sentem-se, de certa maneira, “seguros”, pode perceber a noção da atuação em rede discutida anteriormente na perspectiva de (Miranda e Cavalcante, 2023). Os dados revelam que é necessário haver uma aproximação por parte dos familiares acerca das violações, a fim buscar compreender as possíveis causas. “No momento em que as famílias não são mais tão presentes no processo de criação, elas relegam todo esse processo à escola” (Marcos, 2025).

Nesse sentido, os docentes acreditam que existe uma inversão de papéis na educação dos estudantes com relação a valores que deveriam ser passados em casa e não na escola, essa inversão pode ocorrer devido ao afastamento dos familiares nas vidas das crianças e adolescentes, essa atitude de afastamento pode ser oriunda de variadas motivações e de maneira direta está relacionada à práticas de violação que ocorrem no ambiente escolar pelos alunos. Diante dessa problemática, a atitude dos professores é de tentar aproximar as famílias da escola. “A escola deveria ter regulamentos preventivos em relação a isso” (Marcos, 2025). Além dos diálogos dentro da sala de aula e acionamento dos órgãos de prevenção, também é necessário, no entendimento dos professores, uma aproximação dos pais para compreender os atos.

Nota-se, portanto, uma aproximação dos professores de história com as ações que necessitam ser tomadas pela escola, considerando que ela também é responsável por essa criança ou adolescente. Diante dessa lógica, podemos elencar três atitudes centrais tomadas pelos professores: Ação combativa com a violação, diálogo com a instituição escolar em conjunto com o órgão de proteção e aproximação com os responsáveis pela criança ou Adolescente.

A disciplina de história é extremamente crítica no que tange o processo de formação dos indivíduos, nesse sentido, as ações diante da violação dos direitos não devem ocorrer apenas quando acontecem, mas é necessário existir medidas dentro da sala de aula que as previnam, a fala da professora Cátia revela que um trabalho sobre orgulho e representatividade negra deve ser construído dentro da sala de aula. “Toma-se consciência da importância também dele (estudante), de inteirar dos seus direitos, de quem ele é, do que ele representa” (Cátia, 2025).

Trazendo agora o segundo caso que se refere a práticas de bullying e uso de violência física, inclusive utilizando armas de fogo, os professores observam que existe uma cultura de violência enraizada. “Há toda uma cultura da violência no Brasil” (Marcos, 2025).

Para a docente Cátia:

“Os alunos têm uma comunicação muito violenta entre eles e por mais que a gente tente sempre trazer isso à tona, fazer com que eles enxerguem, que eles se comunicam de maneira muito violenta, beirando a agressão, beirando uma fala preconceituosa e às vezes até sendo efetivamente uma fala preconceituosa ou agressiva” (Cátia, 2025).

Nesse sentido, as atitudes dos professores permeiam o diálogo dentro da sala de aula e quando os casos são mais impactantes como agressão física ou o caso da matéria jornalística com o uso de arma de fogo, eles buscam apoio da escola e dos órgãos competentes, mais especificamente do Conselho Tutelar. “Você tentar trazer eles a consciência de que mudar de postura vai fazer toda diferença na vida deles, a gente tenta, né? Eu tenho na minha escola alguns colegas, pouquíssimos, mas nós temos alguns colegas que têm essa consciência” (Cátia, 2025).

Ocorre, dessa maneira, um processo de consciência histórica e de educação emancipatória, abordando questões dos Direitos Humanos, buscando se adequar a realidade vivida pelos alunos para tentar combater as práticas de violência abarcando também uma perspectiva ética da situação, de não ser apático, muito menos negligente com o violentado e com quem comete o ato (Freire, 1996). Retomando o pensamento de Tardif (2000) os saberes e ações que tomamos em situações das salas de aulas são construídas e moldadas com o tempo. Se buscarmos ter uma prática de combate, com o passar das experiências tornaremos elas cada vez mais eficazes, mesmo estando agudizadas por problemáticas sociais.

Em último tópico, com relação ao caso de violação sexual, as ações tomadas pelos professores foram unânimes, acionar os órgãos componentes, efetivar a denúncia através do

boletim de ocorrência, prestar apoio à vítima, fazer a condução do caso buscando protegê-la dos possíveis traumas que o caso venha a trazer para sua vida por meio do acompanhamento psicológico e buscar ajuda dos familiares. A professora Cátia afirma: “Minha postura com relação a algo nesse sentido também tolerância zero” (Cátia, 2025).

É perceptível uma postura mais direta neste caso, como pode ser observada nas falas à seguir: “Tomar providências referentes à questão policial mesmo. A comunicação à família a orientação para o registro de um boletim de ocorrência” (Jorge, 2025). Complementando as falas anteriores, o terceiro docente expõe a necessidade de acompanhamento psicológico visando o cuidado com a vítima e acolhimento das suas dores causadas pela violação. “Os encaminhamentos já previstos em lei mesmo, e essa questão do afastamento do profissional, e é óbvio um acompanhamento psicológico, isso aí é fundamental” (Marcos, 2025).

No caso de violação ssexual, é perceptível que além das medidas de orientação prévias que objetivam combater e prevenir ações de violações expostas nos caso anteriores, os professores partem para medidas mais “punitivas” a fim de não só realizar ações que visem disciplinar o agressor, mas para que sirva também de exemplo de que práticas como estas devem ser erradicadas não só do ambiente escolar, mas também da nossa sociedade, preocupando-se com o bem estar das vítimas, e fornecendo total apoio para estas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retornando a cena da sala de aula onde o aluno teve uma fala extremamente violenta que feria diretamente os direitos da criança e do adolescente é possível afirmar que a atitude da tomada pelo professor da disciplina, a apatia, negligência e acima de tudo falta de compromisso com a sua profissão pode ter acarretado na compreensão daquele aluno de que tais práticas são normais, e que falas e ações como de violência contra mulher podem acontecer de forma corriqueira sem que ninguém interrompa.

Entretanto, é necessário compreender as adversidades que a atuação docente exige e que cada sujeito reside em um contexto e particularidades únicas, talvez ele (professor que presenciou a cena) não estivesse no seu melhor dia, poderia estar passando por algum problema e dessa forma não conseguiu raciocinar a fala, ou realmente não obtinha conhecimento sobre qual atitude tomar por conta de uma possível formação defasada e que pouco abordava essas problemáticas, poderia estar exausto por estar trabalhando em um terceiro turno sendo mal remunerado e muitas vezes desrespeitado enquanto profissional.

Porém, mesmo com todas as possibilidades e empecilhos negativos, um docente em história não pode deixar-se silenciar ou ser vencido pelas forças sistêmicas que naturalizam as violações do direito. Muito pelo contrário, é essencial buscar mecanismos e orientações que auxiliem no combate a essas práticas, é necessário ter responsabilidade ética e abordar dentro da sala de aula temas que possibilitem os alunos pensarem criticamente acerca das suas falas e impactos que elas representam socialmente, fazendo uma análise de si mesmo para interagir com os outros indivíduos. Nesse sentido, também é compromisso das instituições fornecerem uma formação continuada para os docentes, a fim de estar em estado de alerta para as possíveis violações, que como foi observado, são diversas e muitas vezes silenciosas.

O trabalho produzido teve como objetivo expor a percepção de três docentes em história da região metropolitana do Recife acerca das violações do direito da criança e do adolescente. Pode-se constatar que os participantes possuem consigo um caráter de agente político, no sentido de que diante das situações colocadas manifestaram ações que dialogam diretamente com a caráter combativo que a disciplina de história necessita, construindo seus atos baseados nos princípios éticos que a profissão docente exige, preocupados diretamente com a prevenção e combate às práticas de violação, os professores emergem no contexto dos casos e visam aproximar-se das causas para compreendê-las e erradicá-las. Nesse sentido, é de suma importância utilizar a disciplina de história para formar cidadãos amplamente políticos e conscientes dos seus direitos e deveres, lutando por melhorias sociais e comprometidos na luta contra todos os tipos de violações. Os docentes analisados cumprem seus papéis sociais enquanto professores atuantes e combativos muito por conta das suas construções individuais e coletivas que moldam suas atitudes e discursos expostos no trabalho.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Janaína Nunes Sousa Bernardino de; SANTOS, José Anierivson Souza dos. A escola no sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente: diálogos (im)possíveis. Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE, [S. l.], v. 1, n. 23, p. 85–99, 2024. Disponível em: <https://www.journals.ufrpe.br/index.php/cadernosdecienciasocias/article/view/7269>. Acesso em: 19 set. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE HISTÓRIA (Org.). Compromissos éticos da docência em História [livro eletrônico]. 1. ed. Ponta Grossa, PR: Associação Brasileira de

Ensino de História, 2022. ISBN 978-65-992865-2-0. Disponível em:

https://www.abeh.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=14. Acesso em: 12 jul. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. In: NOGUEIRA, L. P. (org.). *O Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Boletim técnico: Escola que Protege: Dados sobre Violências nas Escolas. Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível em:

<https://experience.arcgis.com/experience/54febd2948d54d68a1a462581f89d920/page/MEC--Viol%C3%AAs-intraescolares>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 17 set. 2025.

BRÊTAS, José Roberto da Silva; OHARA, Conceição Vieira da Silva; JARDIM, Dulcilene Pereira; AGUIAR JUNIOR, Wagner de; OLIVEIRA, José Rodrigo de. Aspectos da sexualidade na adolescência. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 7, p. 3221–3228, jul. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000800021>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BULLYING E ARMAS. *Jornal a Tribuna*, São Paulo, 23 de out. 2017, opinião, p. A2. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=153931_09&Pesq=%22bullying%20nas%20escolas%22&pagfis=183913.

CAIMI, Flávia Eloísa. O que precisa saber um professor de história? *História & Ensino*, Londrina, v. 21, n. 2, p. 105–124, 2015. DOI:

<https://doi.org/10.5433/2238-3018.2015v21n2p105>. Acesso em: 1 jul. 2025.

CARMO, Miguel. Moral, ética e estética da existência em Michel Foucault. *Griot: Revista de Filosofia*, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 300–310, 2019. DOI: <https://doi.org/10.31977/grirfi.v19i2.1199>. Acesso em: 12 jul. 2025.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. *Sociologia*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 432–443, jul./dez. 2002.

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca Salazar. Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo. *Pro-Posições*, Campinas, v. 14, n. 3, p. 119–129, set./dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643865>. Acesso em: 8 jul. 2025.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade II: o uso dos prazeres. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. p. 26-31.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GASPAR. PROFESSOR DA HONÓRIO É AFASTADO. *Jornal Metas*, Santa Catarina, 20 de ago. 2022, geral, p. A11. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=896870&Pesq=%22viol%c3%aa%20na%20escola%22&pagfis=46101>.

GOMES PASSOS, Patrícia; VASCONCELLOS, Mônica. Professores(as) marcantes em pauta: um olhar à luz das perspectivas dos estudantes da educação básica. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 105, n. 1, p. e5814, 23 ago. 2024. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.105.5814>. Acesso em: 1 jul. 2025.

JUBÉ, Milene Oliveira Mendes Ramos; CAVALCANTE, Cláudia Valente; CASTRO, Cláudia Maria Jesus de. Violência simbólica para Pierre Bourdieu: a relação com a escola contemporânea. *Anais do Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar*, GO: Mineiros, 2007.

MÃE DENUNCIA RACISMO EM ESCOLA DE PG. *Jornal a Tribuna*, São Paulo, 26 de ago. 2018, cidade, p. A10. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=153931_09&pesq=%22racismo%20na%20escola%22&pasta=ano%20201&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=193096.

MIRANDA, Humberto da S. Aulas de História e os direitos das crianças e dos adolescentes: entre possibilidades e desafios. *História Hoje*, v. 7, n. 13, p. 160–178, 2018.

MIRANDA, Humberto da Silva; CAVALCANTE, Emanuel Bernardo Tenório. Garantia e proteção dos direitos às crianças e adolescentes: as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos como perspectivas ético-política para ação sociopedagógica. *Revista Humanidades e Inovação*, Palmas, TO, v. 10, n. 5, p. 285–295, 2023.

MONTENEGRO, Antonio Torres. História oral e memória: a cultura popular revisitada. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1994.

MONTENEGRO, Antonio Torres. Memórias e reflexões: história oral em movimento. *História Oral*, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 9–20, maio/ago. 2024.

MORELLI, Ailton; SILVESTRE, Eliana; GOMES, Telma. Desenho da política dos direitos da criança e do adolescente. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 5, n. 1, p. 65–84, 2000.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Traduzido do inglês por Pedrinho A. Guareschi. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

NAÇÕES UNIDAS (BRASIL). OMS aborda consequências da violência sexual para saúde das mulheres. Brasília: *Nações Unidas Brasil*, 25 jul. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/80616-oms-aborda-consequ%C3%AAsncias-da-viol%C3%AAsncia-sexual-para-sa%C3%BAde-das-mulheres>. Acesso em: 8 jul. 2025.

PACIEVITCH, Caroline; CERRI, Luis Fernando. Guerrilheiros ou sacerdotes? Professores de História, consciência histórica e construção de identidades. *Pro-Posições*, Campinas, v. 21, n. 2 (62), p. 163–183, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/9sMt7RcfCTPMYkPyQtMJBZy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 jul. 2025.

PEDROSA, Cristiane de Oliveira Pinto Patrício; FONSECA, Verônica Nóbrega Cavalcanti da; SILVA, Rômulo Davi da; SILVA, Ana Ericka Sobral Chrispim Pereira da; ALVES, Maria da Conceição Pereira Ferreira; COUTINHO, Diógenes José Gusmão. CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A ESCOLA E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [S. l.], v. 7, n. 8, p. 1042–1065, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i8.2196. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2196>. Acesso em: 16 jul. 2025.

PODER JUDICIÁRIO (BRASIL). Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente. Coleção Conhecendo a Justiça da Infância e da Juventude. Brasília, DF: TJDF, Seção de Comunicação Institucional, 2013. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/informacoes/publicacoes-textos-e-artigos/publicacoes/colecao/situacaoRisco.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2025.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; ALVES, Cássia Ferrazza; LEÃO, Flavia Elso. A violação dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva de professores. *Psicologia: Teoria e Prática*, Santa Maria, v. 14, n. 3, p. 62–71, dez. 2012. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v14n3/v14n3a05.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025.

SPOSITO, Marília Pontes. A instituição escolar e a violência. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 104, p. 58–75, 1998.

TARDIF, Maurice. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários: elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 13, p. 5–24, jan./fev./mar./abr. 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782000000100002>.

UNESCO. Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial. Brasília: UNESCO, 2019, p. 54 Disponível em: <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/2018-UNESCO-Relatorio-Violencia-Escolar-e-Bullying.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2025.